

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 233 de 26/09/97

DECRETO Nº 9330/97
de 22 de setembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 191.608,82**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 191.608,82 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-1581486.6044	Fundo Municipal de Assistência Social		
50.10-3120 - FMA	Material de Consumo	10.000,00	
50.10-3131 - FMA	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00	
50.10-3132 - FMA	Outros Serviços e Encargos	175.608,82	

Art. 2º. O crédito adicional aberto no artigo anterior, corre parte no valor de R\$ 177.841,42 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) por conta do excesso de arrecadação e parte no valor de R\$ 13.767,40 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), por conta de Rendimentos de Aplicações Financeiras, decorrentes do Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

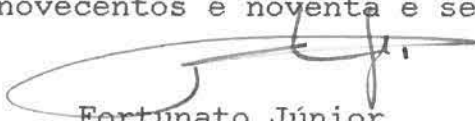
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9330/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos